



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 051/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM MINI POSTO DE SAÚDE PARA O BAIRRO
JARDIM AMARALINA EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.04.94

Deferida em _____

Encaminhado em 12.05.94 pelo Ofício N.º 065/94

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 18/04/1994
Nº 051 Lº 001 Fls 027

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japerí, atendidas as disposições regimentais, seja procedida a construção de um Mini Posto de Saúde para o bairro JARDIM AMARALINA, em Japerí.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1994.

Jorge Rodrigues da Silva
= JORGE RODRIGUES DA SILVA =
= VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

A descentralização do serviço de saúde é medida que se impõe para que haja um pronto e eficaz atendimento.

Os Mini- Postos de Saúde atenderiam aos moradores dos bairros onde estivessem situadas, encaminhando as Unidades Mistas os casos que requeressem a presença de especialistas ou exames médicos com uso de aparelhagem mais sofisticadas.

Por tal motivo, a presente indicação de um Mini-Posto para o bairro JARDIM AMARALINA.

Jorge Rodrigues da Silva
= JORGE RODRIGUES DA SILVA =
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 18/04/94
[Signature]